

JUCIÁRIA MOITINHO OLIVEIRA DE AGUIAR
KETLEN DA SILVA FERREIRA

**INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA), PROTEÇÃO DE DADOS E PROPRIEDADE
INTELLECTUAL (PI)**

Resumo expandido apresentado ao Afya
Centro Universitário de Ji-Paraná, para
obtenção de grau na disciplina Trabalho de
Conclusão – Projeto de Pesquisa, em
Direito.

Prof. Orientador: Jerônimo Vieira Dantas
Filho

Ji-Paraná
2025

A282i

Aguiar, Juciária Moitinho Oliveira de
Inteligência artificial (IA), proteção de dados e propriedade intelectual (PI)
/ Juciária Moitinho Oliveira de Aguiar; Ketlen da Silva Ferreira. Ji-Paraná:
Afyá Centro Universitário Ji-Paraná, 2025.
5 p.

Resumo Expandido - Afyá Centro Universitário Ji-Paraná, Direito, Ji-
Paraná, 2025.

Orientador: Prof. Jerônimo Vieira Dantas Filho
1. Inteligência artificial (IA). 2. Proteção de dados e propriedade intelectual
(PI). I. Dantas Filho, Jerônimo Vieira. II. Ferreira, Ketlen da Silva. III.
Inteligência artificial (IA), proteção de dados e propriedade intelectual (PI).
IV. Afyá Centro Universitário Ji-Paraná.

CDU: 347.28

Ficha catalográfica elaborada pelo bibliotecário José Fernando S Magalhães
CRB 11/1091

Inteligência Artificial (IA), Proteção de Dados e Propriedade Intelectual (PI)

Juciária Moitinho Oliveira De Aguiar¹, Ketlen da Silva Ferreira², Jerônimo Vieira Dantas Filho³

¹ Acadêmica do 8º período do Curso de Direito, Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná - JPR, Ji-Paraná, RO, Brasil. E-mail: dulce_moitinho@hotmail.com

² Acadêmico do 10º período do Curso de Direito, Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná - JPR, Ji-Paraná, RO, Brasil. E-mail: ketlenoffice2025@gmail.com

³ Professor orientador, Pós-Doutor em Toxicologia Ambiental e professor do Afya Centro Universitário de Ji-Paraná. E-mail: jeronimo.filho@afya.com.br).

1. Introdução

O avanço tecnológico ocasionado pela Inteligência Artificial (IA) tem produzido transformações significativas nos campos do conhecimento humano, causando impactos desde a esfera da indústria até a esfera do direito. Tal revolução digital trouxe novos métodos de criação intelectual e desafios quanto à autoria e à proteção jurídica das obras resultantes de processos automatizados.

Nesse contexto, tem-se a necessidade de realizar uma análise acerca dos impactos da IA sobre os direitos autorais, bem como a titularidade das criações automatizadas, principalmente diante da ausência de regulamentações específicas aptas a responder às demandas da Indústria 4.0. A convergência entre a Inteligência Artificial, Proteção de Dados e Propriedade Intelectual suscita discussões sobre a suficiência das legislações vigentes para assegurar segurança jurídica e equilíbrio social.

Dessa forma, este estudo tem como objetivo identificar os fundamentos teóricos e históricos que impulsionam a tutela da privacidade, bem como da propriedade intelectual diante das inovações tecnológicas, analisando como os avanços da IA influenciam o ordenamento jurídico brasileiro e a necessidade de regulamentação específica para as criações e os tratamentos de dados advindos dessa nova realidade digital.

2. Materiais e métodos

A pesquisa apresenta natureza básica e abordagem qualitativa, desenvolvida através de revisão bibliográfica de obras doutrinárias, artigos científicos, legislações nacionais e documentos oficiais. Foram consultadas bases acadêmicas e livros eletrônicos disponíveis na Minha Biblioteca, como também fontes normativas do Planalto Federal.

O estudo tem como fundamento a análise de textos doutrinários de Rodrigues, Kac e Arruda (2022), Santos, Schaal e Goulart (2024), Pinto e Nogueira (2023), entre outros, além da Constituição Federal de 1988, da Lei n. 9.279/1996 (Lei da Propriedade Industrial), da Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) e da Lei n. 9.609/1998 (Lei de Software).

A metodologia adotada possibilitou interpretação sistemática das normas e conceitos relacionados à Inteligência Artificial, à proteção de dados e à propriedade intelectual, identificando convergências, lacunas e os possíveis métodos de harmonização normativa.

3. Resultados e Discussões

A Inteligência Artificial se consolidou como uma das principais inovações da quarta revolução industrial, que é caracterizada pela integração de sistemas físicos, digitais e biológicos. Tal avanço amplia a capacidade de aprendizado de máquinas e desafia os conceitos tradicionais de autoria, titularidade e responsabilidade jurídica.

No campo da Propriedade Intelectual, constata-se que o regime jurídico tradicional não contempla de forma adequada as criações geradas por algoritmos. A Lei n. 9.279/1996 (Lei da Propriedade Industrial) e a Lei n. 9.610/1998 (Lei de Direitos Autorais) restringem a proteção a pessoas físicas, deixando incertezas acerca da titularidade das obras produzidas por Inteligência Artificial.

Exemplos como o projeto *Lost Tapes of the 27 Club* e o sistema *Flow Machines* evidenciam que a tecnologia é capaz de reproduzir estilos artísticos e criar novas obras, ressurgindo o debate sobre a quem pertencem tais criações.

No âmbito da Proteção de Dados, a LGPD representa importante marco, porém ainda insuficiente para enfrentar os desafios éticos e jurídicos decorrentes do uso massivo de algoritmos autônomos. A ausência de diretrizes específicas acerca da

transparência, responsabilização e uso de dados para treinamento de sistemas de IA gera insegurança jurídica.

Em nível internacional, o Regulamento Europeu de Inteligência Artificial propõe uma classificação de riscos e mecanismos de governança que servem de referência para o Brasil. A adoção de normas similares podem fortalecer a proteção de dados, bem como a inovação e a segurança jurídica.

Portanto, verifica-se a necessidade de criar novas categorias jurídicas capazes de disciplinar a titularidade das criações realizadas por sistemas autônomos, além do aprimoramento da LGPD, como também da criação de diretrizes específicas para o uso ético de algoritmos, de forma a compatibilizar inovação e direitos fundamentais.

4. Considerações finais

A pesquisa demonstrou que a Inteligência Artificial transforma de forma significativa os conceitos de criação e autoria, exigindo uma revisão dos instrumentos legais de tutela da Propriedade Intelectual e da Proteção de Dados.

Os resultados indicam que o ordenamento jurídico brasileiro carece de normas específicas para tratar as implicações éticas, sociais e jurídicas da IA, sobretudo quanto à definição da autoria e à responsabilização civil por decisões automatizadas.

Conclui-se, portanto, que faz-se necessário a regulamentação própria da Inteligência Artificial, que estabeleça parâmetros de transparência, ética e responsabilidade, ao mesmo tempo em que se preservem a inovação tecnológica e os direitos fundamentais. O fortalecimento da LGPD e a criação de novas categorias no âmbito da Propriedade Intelectual configuram caminhos possíveis para assegurar segurança jurídica e equilíbrio entre o progresso tecnológico e a proteção da dignidade humana.

5. Referências

BITTAR, Carlos Alberto. **Direito de Autor**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008. p. 22/23. Acesso em: 19 abr. 2025.

BRASIL. Casa Civil. Constituição 1988. Constituição da República Federativa do Brasil. 5 out. 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 19 abr. 2025.

BRASIL. Casa Civil. Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9456.htm. Acesso em: 19 abr. 2025.

BRASIL. Casa Civil. Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9609.htm. Acesso em: 19 abr. 2025.

BRASIL. Casa Civil. Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9610.htm. Acesso em: 19 fev. 2025.

BRASIL. Secretaria-Geral. Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9279.htm. Acesso em: 19 abr. 2025.

BRASIL. Secretaria-Geral. Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.973.htm. Acesso em: 19 abr. 2025.

CHINELLATO, Silmara Juny de Abreu. **Direito de autor e direitos da personalidade: reflexões à luz do código civil**. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009. p. 23-24.

CRIVELLI, Ivana Có Galdino. **Direito de Autor: Exceções, com Ênfase em Normas Técnicas**. Dissertação de Mestrado – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2012. p. 27/29. Acesso em: 19 abr. 2025.

GARCIA, Lara R. **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD): Guia de implantação**. São Paulo: Editora Blucher, 2020. E-book. p.16. ISBN 9786555060164. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555060164/>. Acesso em: 13 mar. 2025.

PINTO, Rodrigo Alexandre L.; NOGUEIRA, Jozelia. **Inteligência Artificial e Desafios Jurídicos: Limites Éticos e Legais**. São Paulo: Almedina, 2023. E-book. p.1. ISBN 9786556279268. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786556279268/>. Acesso em: 13 mar. 2025.

RODRIGUES, David F.; KAC, Larissa Andréa C.; ARRUDA, Vinicius Cervantes G. **Propriedade intelectual e revolução tecnológica**. São Paulo: Grupo Almedina, 2022. E-book. p.68. ISBN 9786556274973. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786556274973/>. Acesso em: 15 abr. 2025.

SANTOS, Manoel J. Pereira dos; SCHAAL, Flavia Mansur M.; GOULART, Rubeny. **Propriedade Intelectual e Inteligência Artificial**. São Paulo: Almedina, 2024. E-book. p.39. ISBN 9786556279534. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786556279534/>. Acesso em: 19 abr. 2025.